
PORTARIA Nº 003/2018 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de uma fiscalização efetiva do exercício da profissão do Economista no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 391ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 03 de janeiro de 2018, na sede deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros **ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA, NOEL LEITE DA SILVA e TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI** sob a Presidência da primeira, para compor a **Comissão de FISCALIZAÇÃO** do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, para o Exercício de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores;

Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2018.

Econ. **João Batista Almeida**
Presidente
CORECON/RO nº 423